

Of. 493. *Leito*

PORTARIA Nº 548

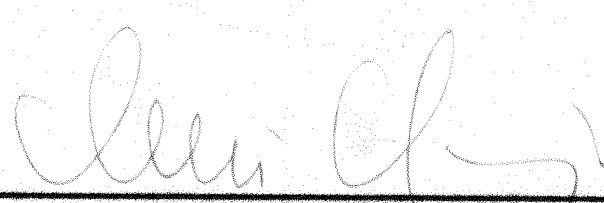
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do ofício do D r. Juiz Eleitoral da 28ª Zona, sediada em PORTO NACIONAL, sem número, datado de 11 do corrente,

RESOLVE:

Designar o Dr. CESAR BORBA, Juiz Eleitoral da 24ª Zona, sediada em PEDRO AFONSO, para funcionar no processo de transferência eleitoral a que é interessado e ao mesmo tempo impedido, o D r. Gabriel Barbosa de Andrade, Juiz eleitoral daquela Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 18 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
21-6-54
Jenniere*